



RESOLUÇÃO Nº. 23/CEPE, DE 13 DE AGOSTO DE 1997



Aprova a criação do Curso de Especialização em Gestão Governamental.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de 13 de agosto de 1997, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, combinado com os artigos 15, letra c, e 26, letra r, do Estatuto em vigor;

considerando a necessidade de melhorar o nível dos profissionais que atuam na administração pública, permitindo-lhes atender às novas exigências que se colocam com a modernização e competitividade nessa área;

considerando imprescindível promover uma atualização e aprofundamento dos conhecimentos e técnicas de trabalho dos profissionais do setor, capacitando-os para o desempenho das tarefas relacionadas com os objetivos gerais e específicos do programa;

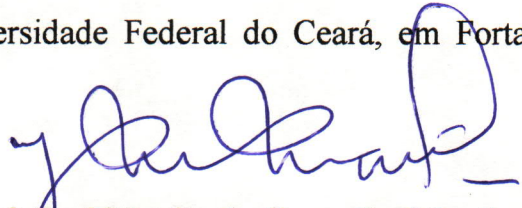
considerando que o projeto foi aprovado nas instâncias da FEAAC e contempla orçamento detalhado dos recursos destinados à sua execução, estando de acordo com as exigências das normas que disciplinam a matéria no âmbito da UFC,

RESOLVE:-

Art. 1º. - APROVAR, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.17734/96-29, proposta de implantação do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, a ser ministrado, em caráter temporário, sob a responsabilidade do Departamento de Contabilidade, da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 14 de agosto de 1997.


Prof. José Murilo de Carvalho Martins
Vice-Reitor no exercício da Reitoria